EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS/ALUNAS NOVATOS/NOVATAS
ANO 2026

O **Colégio Motiva**, Campina Grande, traz a público, com muita satisfação, as normas regentes para o **Processo de Seleção e Admissão de Alunos/Alunas Novatos/Novatas para o ano de 2026.**

Ressaltamos que o processo de reserva será realizado de forma presencial ou pelo site do colégio.

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

1.1. Durante todo o Processo Seletivo, a Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva** estará à disposição, com agendamento prévio dos Pais e/ou Responsáveis dos/das Alunos/Alunas Novatos/Novatas, de segunda a sexta, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, para que possamos apresentar a Proposta Pedagógica e os espaços pedagógicos da nossa Escola.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão 2026, de Alunos/Alunas Novatos/Novatas, encontram-se abertas até o limite de vagas existentes;

2.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado na Secretaria ou pelo *site* do colégio (www.colegiomotiva.com.br). Qualquer dúvida, pedimos que entrem em contato conosco para que possamos ajudá-los nesse processo;

2.3. Em caso de cadastro incompleto ou que contenha erros, a Escola entrará em contato com a família, para que possamos fazer as devidas correções;

2.4. Após a conclusão do cadastro por meio do *site*, o(a) responsável receberá um *e-mail* de confirmação. Caso não receba esse e-mail, pedimos que entrem em contato com a Secretaria da Unidade de Ensino escolhida:

Unidade Jardim Ambiental	Campina Grande	(83) 2101-4900
Unidade Centro		(83) 2101-4800
Unidade Campus		(83) 3077-0909

2.5. O cadastro realizado no *site* não garante a vaga, já que a família deverá comparecer à Escola para as atividades relativas ao processo seletivo do/da Aluno/Aluna Novato/Novata;

2.6. O/a aluno/aluna só poderá ser inscrito/inscrita em uma única Unidade do **Colégio Motiva e** somente uma vez no ano corrente;

2.7. A inscrição deverá ser feita com antecedência, pois haverá um limite de alunos/alunas para cada dia de Atividade Pedagógica;

2.8. No dia das Atividades Pedagógicas e dos Teste de Seleção, o sistema estará inoperante e, portanto, não poderá haver inscrições em tais datas.

3. UNIDADES DO COLÉGIO MOTIVA – CAMPINA GRANDE

Unidade Jardim Ambiental

Rua Luiza Bezerra Motta, 589 - Catolé, Campina Grande - PB - CEP 58104-600

Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

Ensino Integral

IMPORTANTE

Caso a turma do Ensino Bilíngue não obtenha o número mínimo de alunos/alunas para sua formação, entraremos em contato com a família para explicar que o/a aluno/aluna poderá ser matriculado(a), na turma regular.

Ressaltamos que a definição final, quanto às formações das turmas, só acontece, ao término do processo de matrícula.

Unidade Centro

Rua: Irineu Joffily, 163 - Centro, Campina Grande - PB - CEP 58101-030

Ensino Médio

- 1ª a 3ª Série

Unidade Campus

Avenida Tavares, 1595 – Jardim Tavares, Campina Grande - PB - CEP 58406-175

Berçário

Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Aluno/Aluna

- Preenchimento do Formulário de reserva no site;
- Cópia da certidão de nascimento;
- CPF;
- Boletim completo ou parcial de 2025.

4.2. Pais e Responsável Financeiro

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

5. VAGAS OFERECIDAS

O **Colégio Motiva** reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

6. SELEÇÃO

6.1 Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

6.1.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, no qual constarão os dados da criança e dos responsáveis e a data da participação, nas Atividades Pedagógicas;

6.1.2 A Escola realizará uma entrevista com a família, acompanhada da criança, de forma presencial;

6.1.3 Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação de inscrição, no *site* da Escola, e serão realizados pela Secretaria da Unidade escolhida, em até 48h, após o preenchimento da reserva no site;

6.1.4 Na impossibilidade de comparecimento à entrevista, a família deverá comunicar à Escola para que se possa remarcar. A não comunicação será entendida como desistência da vaga.

6.2 Educação Infantil (Infantil 4 e 5), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

6.2.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, no qual constarão os dados da criança e dos responsáveis e a data da participação, nas Atividades Pedagógicas;

6.2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação de inscrição, no *site,* e participação nas Atividades pedagógicas e entrevista;

6.2.3 Para a Educação Infantil 4, 5 e 1º ano, a Escola realizará uma entrevista com a família, de forma presencial, que será agendada, após as atividades pedagógicas;

6.2.4 Os/As alunos/alunas das séries do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e do Ensino Médio participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após as atividades pedagógicas;

6.2.5 Os/As alunos/alunas novatos/novatas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º ao 5º ano), do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série) realizarão atividades de Linguagem, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado.

6.2.6 Caso a família e/ou o/a aluno/aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, consequentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas da lista de espera.

6.3 Ensino Médio

6.3.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, no qual constarão os dados da criança e dos responsáveis e a data da participação no Teste de Seleção.

6.3.2 As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação de inscrição, no *site,* e participação nos Testes de Seleção e entrevista;

6.3.3 Os/As alunos/alunas das séries do Ensino Médio participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após o Teste de Seleção.

6.3.4 Os/As alunos/alunas novatos/novatas do Ensino Médio (1ª a 3ª Série) realizarão o Teste de Seleção com questões de Linguagem e Matemática, e uma Produção Textual, de forma presencial, conforme o agendamento realizado.

6.3.5 Caso a família e/ou o/a aluno/aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, consequentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas da lista de espera.

6. 4 **Dias/turnos para aplicação das Atividades Pedagógicas**

UNIDADE	DIA	TURNO / HORÁRIO	SEGMENTO
Jardim Ambiental e Campus	Terça-feira	Manhã 8h às 11h	Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II
	Quinta-feira	Tarde 14h30 às 17h30	
Centro	Terça-feira Quinta-feira	Tarde 14h30 às 17h30	Ensino Médio

7. OBJETOS DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / TESTE DE SELEÇÃO

7.1 Os Objetos de Conhecimento (conteúdos), para a realização das Atividades Pedagógicas e dos Testes de Seleção, estarão elencados de acordo com a faixa etária e a série do/da aluno/aluna.

8. PROCEDIMENTOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

8.1. Realçamos a importância dos/das alunos/alunas novatos/novatas e responsáveis serem pontuais no dia das(os) Atividades Pedagógicas/Teste de Seleção /Entrevista, para que possam acompanhar todos os momentos, de forma significativa:

8.2. A família se responsabilizará pelo comparecimento do/da aluno/aluna novato/novata ao local e horários agendados previamente, assim como pelo acompanhamento ao término do processo das(os) Atividades Pedagógicas/Teste de Seleção /Entrevista;

8.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares e/ou calculadoras, durante a realização das Atividades Pedagógicas e dos Testes de Seleção;

8.4. O/A aluno/aluna novato/novata só poderá realizar a Atividade Pedagógica ou Teste de Seleção uma vez por ano;

8.5. É importante que o/a aluno/aluna novato/novata traga um lanche e uma garrafa com água.

9. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/TESTE DE SELEÇÃO/ENTREVISTA

9.1. Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

9.1.1.A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação da inscrição e a presença da família na entrevista, até o preenchimento das vagas.

9.1.2. Caso a família e/ou o/a aluno/aluna novato/novata não possam comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, consequentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas novatos/novatas da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

9.2. Educação Infantil (Infantil 4 e 5) até a 3ª série do Ensino Médio

9.2.1.A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação de inscrição, pela presença nas atividades realizadas e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas;

9.2.2. Caso a família e/ou o/a aluno/aluna novato/novata não possam comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, consequentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas novatos/novatas da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

10. AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS, APÓS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

10.1. A Secretaria da Unidade escolhida entrará em contato, para agendamento da entrevista, de forma presencial;

10.2. Os resultados terão validade, somente, para o ano de 2026.

11. MATRÍCULA DOS/DAS ALUNOS/ALUNAS NOVATOS/NOVATAS

11.1. A lista de documentos necessários e o prazo para efetivação da matrícula serão disponibilizados após a entrevista;

11.2. Os Pais e/ou Responsáveis, que não efetuarem as matrículas, dentro do prazo estabelecido, serão considerados desistentes do Processo de Seleção e terão suas vagas disponibilizadas, de acordo com o que preconiza este Edital;

11.3. A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

12. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

12.1. Caso o/a aluno/aluna novato/novata já tenha estudado no **Colégio Motiva,** será avaliado(a) de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico disciplinar;
- Cancelamento da matrícula para a realização de supletivo;
- Retenção e/ou cancelamento da matrícula para fazer dependência em outra Instituição.

12.2 O Colégio **Motiva** seguirá a normatização que estabelece a faixa etária dos/das alunos/alunas novatos/novatas, para cada série/ano, não sendo permitido que exceda dois anos ou mais.

13. OBSERVAÇÕES

13.1. Outras datas de Atividades Pedagógicas/Teste de Seleção poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso *site*;

13.2. Mesmo havendo outras datas, cada aluno/aluna novato/novata somente poderá participar uma única vez do Processo Seletivo para 2026;

13.3. O/A ex-aluno/ex-aluna do **Colégio Motiva** deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Alunos/Alunas Novatos/Novatas 2026;

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do Colégio Motiva.

Campina Grande, 11 de setembro de 2025.

Motiva
A Escola das Grandes Conquistas